

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 18/2022**

**CONTRATO Nº 53/SLC/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.**, com sede à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, Nº 70, Centro, Votorantim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.445.555/0001-95, neste ato representado por seu Diretor, Senhor Marco Antônio Franco, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 53/SLC/2021, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Altera-se no “Preâmbulo”, onde se lê “São João Fretamento e Turismo Ltda.”, leia-se “Auto Ônibus São João Ltda.”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Altera-se a redação do item 3.3 para “o pagamento será efetuado pelo SAAE, à vista, mediante recibo sequencialmente numerado, nos termos do Decreto nº 95.247/1987”.

**2.2.** Exclui-se o item 3.4 e subitens.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


3.1. As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 23 de Maio de 2022.

  
**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

  
**MARCO ANTÔNIO FRANCO**  
Diretor da Auto Ônibus São João Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1.  2. \_\_\_\_\_  
**Danieli C. Moreira Leite**  
SAAE Sorocaba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** Auto Ônibus São João Ltda.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 053/SLC/2021 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte intermunicipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 de maio de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 203.424.908-93

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marco Antônio Franco  
Cargo: Diretor  
CPF: 051.333.048-89

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marco Antônio Franco

CPF nº 051.333.048-89

Cargo: Diretor

Empresa: Auto Ônibus São João Ltda.

Telefone: (15) 33538529

E-mail: [sorotur@gruposoajoao.com.br](mailto:sorotur@gruposoajoao.com.br)

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( . ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 23 de maio de 2022.

**MARCO ANTÔNIO FRANCO**  
Diretor da Auto Ônibus São João Ltda.  
RG: 14.862.180



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.  
**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.  
**CNPJ Nº:** 71.445.555/0001-95

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 53/SLC/2021

**DATA DA ASSINATURA:**

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte intermunicipal.

**VALOR:** R\$ 128.124,00 (cento e vinte e oito mil e vinte e quatro reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**  
**Diretor Geral**  
[tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br)  
[tiago.scguimaraes@gmail.com](mailto:tiago.scguimaraes@gmail.com)